

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER Nº 014/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 012/2025, de 24 de setembro de 2025 do Executivo, que "Revigora a Lei 316 de 29 de setembro de 2017 e dispõe modificações no Conselho das Juventudes de Barra de Guabiraba – PE, e dá outras providências".

## I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 012/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

## II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 012/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que "Revigora a Lei 316 de 29 de setembro de 2017 e dispõe modificações no Conselho das Juventudes de Barra de Guabiraba – PE, e dá outras providências". Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

## III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei № 012/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2025.

JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente

JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário

LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator

Louis Doré di shi cleya Filho